

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUZINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS



ANO III

LUZINÓPOLIS, SEXTA, 03 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 438

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
Medida Provisória nº 03/2025	3
DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
ATA DA SESSÃO PÚBLICA	
ATA DA SESSÃO PÚBLICA	6
LAUDO TÉCNICO	9

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS-TO

Avenida Goiás, 362 - Centro

Luzinópolis-TO / CEP: 77903-000

João Miguel Castilho L Rei de Margarido

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.
Código de Validação: **4382025486**

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, reunida na sala da Comissão na Sede deste Órgão, Avenida Goiás, nº 362, Centro, Luzinópolis - TO, CEP: 77.903-000, em conformidade com a **LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0155/2025**, o competente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 047/2025**, que tem por objeto: **contratação de empresa especializada para a locação de brinquedos infláveis, incluindo montagem, desmontagem e traslado, para a realização de um evento em comemoração ao dia das crianças, visando oferecer um ambiente recreativo e seguro para as crianças do município, destinado atender as demandas da Prefeitura Municipal De Luzinópolis/TO.**

MODALIDADE: Dispensa Presencial, TIPO: Menor Preço. ABERTURA: às 08:30 do dia 07 de outubro de 2025. E-mail luzinopoliscpl@gmail.com.

Luzinópolis/TO, aos 01 de outubro de 2025.

JOÃO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO
Prefeito Municipal, de Luzinópolis - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.luzinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-178780-01102025111046**



PREFEITURA MUNICIPAL

Ofício/GAB: 122/2025. Luzinópolis/TO, 01 de outubro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador
GILBERTO RODRIGUES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
Luzinópolis/TO.

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente,
Tenho a honra de submeter à esta Egrégia Casa Legislativa, a inclusa Medida Provisória, que Repristina a vigência da Lei Municipal nº 232/2015, prorrogando sua validade até 31 de dezembro de 2026.
Nesse passo, adotando os princípios que norteiam a administração pública e com fundamento no princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, esperamos que Vossa Excelência adote as providencias legais para a conversão da presente medida provisória em Lei.
Atenciosamente,

JOÃO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO

Prefeito do Município de Luzinópolis/TO

Medida Provisória nº 03/2025. Luzinópolis/TO, 01 de outubro de 2025.

Repristina a vigência da Lei Municipal nº 232/2015, prorrogando sua validade até 31 de dezembro de 2026.

O Excelentíssimo Senhor JOÃO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO, Prefeito Constitucional do Município de LUZINÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso V do art. 34 c/c 39 c/c o inciso II do art. 41, todos da Lei Orgânica do Município, adota a seguinte Medida Provisória, com força de Lei:

Art. 1º - Repristina a vigência da Lei Municipal nº 232/2015 que instituiu o Plano Municipal de Educação - PME do Município de Luzinópolis/TO, prorrogando sua validade até 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Durante o período de prorrogação, a Secretaria Municipal de Educação deverá assegurar o monitoramento e a avaliação contínuos das metas e estratégias previstas no PME, com vistas ao cumprimento integral dos objetivos estabelecidos.

Art. 3º - Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro 2024.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Luzinópolis, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOÃO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO

Prefeito do Município de Luzinópolis/TO

JUSTIFICATIVA

Medida Provisória nº 03/2025

Autoria: Chefe do Poder Executivo

Iniciativa: Exclusiva

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Cumprimentamos Vossas Excelências e, nesta oportunidade, encaminhamos a Medida Provisória, que repristina a vigência da Lei Municipal nº 232/2015, prorrogando sua validade até 31 de dezembro de 2026, para apreciação e aprovação.

A repristinação se faz necessária, uma vez que a vigência inicial da Lei Municipal nº 232/2015, havia expirado, tornado assim traze-la para o mundo jurídico e prorrogar sua vigência até 31/12/2026, haja vista, que o Governo Federal, por meio da Lei Nacional nº 14.934/2024, prorrogou até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Nacional de Educação - PNE, Lei Nacional nº 13.005/2014.

Esclareço que a elaboração do Novo Plano Municipal de Educação precisa estar em consonância com normas Federais, ou seja, lastreado pelo Novo Plano Nacional de Educação - PNE. Desse modo, a prorrogação do Plano Nacional impõe a prorrogação do Plano Municipal.

Assim sendo, submetemos a Medida Provisória Projeto para apreciação e votação dessa distinta

Casa de Leis, aproveitando o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e apreço.
Atenciosamente,

JOÃO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO
Prefeito do Município de Luzinópolis/TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.luzinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-44492b-01102025111623**



PREFEITURA MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LUZINÓPOLIS /TO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LUZINÓPOLIS - TO, inscrito no CNPJ Nº 14.591.510/0001-95, através da comissão de contratação, torna público a quem possa interessar, que realizará na sede da Prefeitura Municipal de Luzinópolis - TO, Avenida Goiás, nº 362, Centro, Luzinópolis - TO, CEP: 77.903-000, uma **Dispensa de Licitação** cujo o objeto é: **Aquisição de Brinquedos para distribuição Gratuita em comemoração ao dia das crianças, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Luzinópolis/TO.** ABERTURA: às **08:00 do dia 09 de Outubro de 2025.** O processo será disponibilizado no portal da transparência do município:

Informações sites: www.luzinopolis.to.gov.br ou no e-mail luzinopoliscpl@gmail.com poderão ser obtidas pelo telefone (63) 98414-2448.

Luzinópolis/TO, 03 de Outubro de 2025.

GILDETE DE SOUSA SILVA

Gestora do Fundo Municipal de Educação



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.luzinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-4f03d7-03102025100224**



PREFEITURA MUNICIPAL

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO, ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES PRESENTES, SESSÃO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DEMAIS ATOS DA PREGÃO PRESENCIAL N°. 06/2025 - PM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2025.

Às 09:00hs (nove horas) do dia 02 (dois) do mês 10 (Outubro) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sala de reuniões, da Comissão Permanente de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Luzinópolis, situada na Avenida Goiás nº 362, CEP:77.903-000, Centro - Luzinópolis/TO, reuniram-se a Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 15/2025, composta de 03 (três) membros e um agente de contratação, devidamente nomeados, sendo o Agente de Contratação o Sr. **JOÃO VICTOR ARAUJO** e os membros o Sr. **EMANUEL COSTA DOS SANTOS SOUSA**, Sra. **GESSICA CARDOSO DOS SANTOS** e a Sra. **NILZA MATOS DOS SANTOS** membros. Composta a comissão que conduzirão em conjunto os procedimentos necessários ao andamento da **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 06/2025**, visando à **Registro de Preço para aquisição de equipamentos mobiliários, matérias de escritório e eletrodomésticos, para atender as necessidades da Prefeitura e fundos municipais de Educação, Saúde e Assistência Social de Luzinópolis - TO**. Em cumprimento ao disposto no art. 21 da Lei nº 14.133/2021, o aviso comunicando a data de abertura dos envelopes de habilitação foi publicado no diário do Estado do Tocantins dia 18 de Setembro de 2025, diário oficial nº 6.901, pagina 82 e republicado no diário Oficial do Município dia 18 de Setembro de 2025, edição 432/2025 e portal da prefeitura no sitio www.luzinopolis.to.gov, todos colacionado aos autos do processo em epigrafe. Determinou o Agente de Contratação o que realizassem o credenciamento de quaisquer licitantes que pretendia e necessitava realizar esse feito. Nesse interim se fizeram presente à empresa, **A E F F COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **51.581.727/0001-40**, com sede na Rua Gonçalves Ledo, Nº 647, Sala 06, Bairro: São João CEP: 77807-130, neste representado por seu procurador o senhor, **YDNEY FRAGOSO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 867887974 e CPF nº *****.***.613-49**, residente e domiciliado a Rua JB3 nº Setor Jardim Bouganville, Araguaína - TO.

E a empresa **ARCO - IRIS COMECIO PRESTAÇÃO DE SERIVÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **05.804.502/0001-99** situada na Rua Vilela, nº 29, Anexo A, Bacuri, Imperatriz/MA, CEP: 65.916-680, neste representado por seu procurador o senhor, **GEAN CHARLES NASCIMENTO SILVA**, brasileiro, nascido em 24/11/1976, na cidade de Imperatriz/MA, residente e domiciliado na Rua Vilela, nº25, Bacuri, CEP: 65.916-680, RG nº: 44905595-7 SESP/MA e CPF nº: *****.***.563-87**.

E a empresa **M M DE SOUZA MAGAZINE LTDA**, com sede na Rua Goiás, nº 1141647, CEP 77960-000 Augustinópolis/TO, inscrito no CNPJ sob nº **21.685.840/0001-05**, neste representado por seu procurador o senhor, **ALAN VINICIUS ALMEIDA DA SILIVA**, Brasileiro, Solteiro, Auxiliar Administrativo, portador do RG nº: 1656594, SSP/TO, e inscrito no CPF/MF nº : *****.***.142-99**, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, 501, no Município de Augustinópolis - TO.

E a empresa **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **39.822.881/0001-61**, situada na AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO Nº 1266, ST BRASIL, CEP: 77.824-360, ARAGUAÍNA/TO, neste representado por seu procurador o senhor, **ALANO MARTINS COSTA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.037.028 e CPF nº *****.***.251-15**, residente e domiciliado na RUA BERANDINO MACIEL, Nº 478, CENTRO, CEP: 77.600-000, PARAÍSO DO TOCANTINS. Realizado o devido credenciamento, foi constatado através de documentos apresentado pela EMPRESA **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **39.822.881/0001-61**, que a mesma está com sanções aplicada no ORGÃO CEIS, com suspensão de licitar, ficando assim a empresa não credenciada para o certame. O representante o Senhor **ALANO MARTINS COSTA**, pediu recurso sobre o caso, ficando aberto o prazo de 3 dias úteis após a publicação da ata da sessão no Diário Oficial do Município, para ele apresentar a defesa, e mais 3 dias úteis para contrarrazão. Nada mais havendo a registrar, lavrou-se a presente ata, que, depois de lida e achada em conformidade com os feitos deste ato que vai ao final devidamente aprovada e assinada por todos os presentes.

JOÃO VICTOR ARAUJO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Nilza Matos dos Santos Membro da Comissão de Pregão	Emanuel Costa dos Santos Sousa Membro da Comissão de Pregão Gessica Cardoso dos Santos Membro da Comissão de Pregão
---	--



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.luzinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-eb8f23-031020251323124950**



PREFEITURA MUNICIPAL

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RESULTADO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº. 04/2025 - PM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2025.

Às 09:00hs (nove horas) do dia 03 (três) do mês 10 (outubro) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sala de reuniões, da Comissão Permanente de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Luzinópolis, situada na Avenida Goiás nº 362, CEP:77.903-000, Centro - Luzinópolis/TO, reuniram-se a Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 15/2025, composta de 03 (três) membros e um agente de contratação, devidamente nomeados, sendo o Agente de Contratação o Sr.º. **JOÃO VICTOR ARAUJO** e os membros o Sr. Emanuel Costa dos Santos Sousa, membros a Sr.ª Nilza Matos dos Santos e a senhora Gessica Cardoso dos Santos. Composta a comissão que conduzirão em conjunto os procedimentos necessários ao andamento da **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº. 04/2025**, visando à **contratação de empresa especializada em Reforma Parcial e Melhorias da Casa do produtor do Município de Luzinópolis - TO**. Em cumprimento ao disposto no art. 21 da Lei nº 14.133/2021, o aviso comunicando a data de abertura dos envelopes de habilitação foi publicado no diário do

Estado do Tocantins dia 03 de Setembro de 2025, diário oficial nº 6891, pagina 65 e republicado no diário Oficial do Município dia 03 de Setembro de 2025, edição 427/2025 e portal da prefeitura no sitio www.luzinopolis.to.gov, todos colacionado aos autos do processo em epigrafe. Dando continuidade ao certame que foi suspenso no dia 22 de setembro para análise da documentação de habilitação. Após a documentação analisada por toda equipe, constatamos que a empresa **BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **22.165.924/0001-80**, com sede na Rua Goiás, nº 1716, Centro, CEP: 65.930-000, Açailândia/MA, neste ato representada pela senhora **JÉSSICA FERREIRA DE SOUSA**, brasileira, casada, empresaria, portadora do RG: 038730932010-1 SSP/MA e inscrita no CPF/MF sob nº *****.***.913-21**, residente domiciliada na Rua Itamar Guará S/N, Bairro Maranhão, Imperatriz/MA, CEP: 65903-077, não atendeu o requisito do **ITEM 6.3.4 b) do edital - o Engenheiro não Responsável não tem acervo exigido pela Edital**, conforme solicitado, ficando DESABILITADA, a empresa **M.L DO PRADO ENGENHARIA**, inscrita no **CNPJ nº 28.529.102/0001-18** situada na Rua 03, Nº23, Centro, Palmeirópolis-TO , CEP: 77.365-00, neste representado por seu procurador o senhor, **MYLLER LIMA DO PRADO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 28/10/1994, na cidade de Palmeirópolis- TO, residente e domiciliado na Rua 03, nº23 , Centro, CEP: 77.365-000, RG nº: 1.135.514 SSP-TO e **CPF nº: ***.***.631-27**, apresentou sua documentação de acordo com o edital ficando **HABILITADA**. Sendo assim o processo seguirá para interposição de recurso interposição de recurso no prazo de três dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata e publicação no Diário Oficial do Município, conforme o caso, e se não houver nenhuma manifestação seguirá para **abertura do envelope de PROPOSTA DE PREÇO** da empresa Habilitada.

Nilza Matos dos Santos Equipe de apoio	Emanuel Costa dos Santos Sousa Equipe de apoio	Gessica Cardoso dos Santos Equipe de apoio
--	--	---

JOÃO VICTOR ARAUJO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.luzinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-5408ba-03102025134324**



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Luzinópolis-TO
CNPJ: 01.631.059/0001-40

LAUDO TÉCNICO

Objeto: Análise da capacidade técnico-operacional da empresa **BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA** para participação na Concorrência Presencial nº 04/2025 – Prefeitura Municipal de Luzinópolis/TO, cujo objeto é a *Reforma Parcial e Melhorias da Casa do Produtor Rural*.

1. Fundamentação

O edital e seus anexos exigem, dentre outros serviços, a **execução de calçadas em concreto com espessura de 7 cm e telhamento em telha de aço/alumínio 0,5 mm com estrutura metálica de apoio**. Para habilitação técnica, a empresa deve apresentar atestados registrados em CAT que comprovem experiência em serviços similares.

2. Documentos analisados

- Certidão de Acervo Técnico nº 880049/2023 – CREA-MA (Nilo Franco Lima).
- Certidão de Acervo Técnico nº 511108/2025 – CREA-TO (Arthur Vinicius Ramos Teixeira).
- Certidão de Acervo Técnico nº 902467/2024 – CREA-MA (Arthur Vinicius Ramos Teixeira).
- Edital, orçamento, memória de cálculo e cronograma da obra.

Verificação nas Certidões de Acervo Técnico (CATs)

- **CAT CREA-MA nº 880049/2023 (Nilo Franco Lima):** refere-se a reforma predial da Câmara Municipal de Imperatriz. Serviços contemplam elétrica, hidrossanitária e reformas em alvenaria, mas **não há menção específica a execução de calçadas em concreto nem a cobertura em telha de aço**.
- **CAT CREA-TO nº 511108/2025 (Arthur Vinicius Ramos Teixeira):** obra de reforma e ampliação da Unidade de Saúde São José em Buriti do Tocantins. O atestado vinculado mostra execução de **estruturas metálicas para edificação e reformas com cobertura metálica**. Aqui há compatibilidade parcial com o item “telha de aço”. Entretanto, não consta descrição de **execução de calçadas em concreto de 7 cm**.
- **CAT CREA-MA nº 902467/2024 (Arthur Vinicius Ramos Teixeira):** construção de 40 habitações populares em Cidelândia/MA, com serviços de alvenaria, concreto armado, redes hidrossanitárias e urbanização. Apesar de contemplar obras completas, **não foi encontrada menção específica à execução de calçadas em concreto com espessura de 7 cm, nem ao uso de telhas de aço**.

Avenida Goiás, nº 362, Centro, Luzinópolis - TO
CEP: 77903-000 - Fone: (63) 9 9953-9235
pml2021luzinopolis@hotmail.com



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Luzinópolis-TO
 CNPJ: 01.631.059/0001-40

3. Resultado da análise

- As CATs apresentadas pela empresa comprovam experiência em **reformas prediais, ampliações e execução de estruturas metálicas**, inclusive para cobertura, o que se mostra compatível com o item **telha de aço**.
- Entretanto, **não foi constatada comprovação específica da execução de calçadas em concreto com espessura de 7 cm**, item exigido no edital.

4. Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que:

- A empresa **BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA** **comprova experiência técnica para execução de telhado em telha de aço**, atendendo a este item do edital.
- Contudo, **não apresenta comprovação técnica específica para execução de calçadas em concreto com 7 cm de espessura**, requisito essencial previsto no memorial descritivo e orçamento da obra.

Parecer: A empresa atende parcialmente às exigências técnicas do edital, ficando **pendente de habilitação plena** até que apresente atestado complementar que comprove experiência em execução de calçadas de concreto com a espessura indicada.

JOÃO VICTOR ARAUJO
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Nilza Matos dos Santos
 Membro da Comissão de Pregão

Emanuel Costa Dos Santos Sousa
 Membro da Comissão de Pregão

Géssica Cardoso Dos Santos
 Membro da Comissão de Pregão


 Guilherme Oliveira Felipe
 Eng. Civil CREA nº 301288/D-TO

Avenida Goiás, nº 362, Centro, Luzinópolis - TO
 CEP: 77903-000 - Fone: (63) 9 9953-9235
 pml2021luzinopolis@hotmail.com